



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF 116/2021

Altera a Portaria SJPA-Diref 112/2021 (12781102), que trata da escala de plantão judicial da Seção Judiciária do Pará no período de 01 a 31 de maio de 2021

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Juiz Federal José Airton de Aguiar Portela, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e o Provimento Coger n.º 10126799, de 19/04/2020, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

CONSIDERANDO o erro material na escala anexa à Portaria SJPA-Diref 112/2021 (12781102);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I da Art.1ª da Portaria SJPA-Diref 112/2021 (12781102), a fim de que fique registrado o seguinte:

ONDE SE LÊ:

EQUIPE PLANTONISTA	
08ª VARA SJPA	PERÍODO
Juiz plantonista: MAURO HENRIQUE VIEIRA	01 a 10
Diretor plantonista: Alex Köhler da Cunha Souza	01 a 10
Servidora plantonista e diretora suplente: Ana Cristina Guimarães Lameira	01 a 10
05ª VARA SJPA	21 a 28
Juiz Plantonista: JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	11 a 15
Diretora plantonista: Rita de Cássia Conte Corrêa	11 a 15
Diretora suplente: José Arnaldo Pereira Sales	11 a 15

LEIA-SE:

EQUIPE PLANTONISTA	
08ª VARA SJPA	PERÍODO
Juiz plantonista: MAURO HENRIQUE VIEIRA	01 a 10
Diretor plantonista: Alex Köhler da Cunha Souza	01 a 10
Servidora plantonista e diretora suplente: Ana Cristina Guimarães Lameira	01 a 10
05ª VARA SJPA	
Juiz Plantonista: JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	11 a 21
Diretora plantonista: Rita de Cássia Conte Corrêa	11 a 21
Diretora suplente: José Arnaldo Pereira Sales	11 a 21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, iniciando a produção de seus efeitos a partir do dia seguinte à referida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Diretor do Foro da SJP



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 30/04/2021, às 10:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12823686** e o código CRC **1A379D36**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0002513-64.2021.4.01.8010

12823686v2